



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/ 2015

Processo Administrativo nº 14/10/26.486

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico 263/14

Objeto: Registro de preços de medicamentos de uso geral na forma de comprimidos, cápsulas ou drágeas, para as Unidades de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 11.260.846/0001-87, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. R\$
20	41072	MEDROXIPROGESTERONA 10 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. LOTE COM 100 UNIDADES. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	5.000	59,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 12 JAN. 2015

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA. - EPP

Representante Legal:

RG nº
CPF nº

FABIO TADEU TEIXEIRA MARTINS
DIRETOR EXECUTIVO
RG: 10.107.408-6/CPF: 071.859.007-89
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 14/10/26.486

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Anbioton Importadora Ltda. - EPP

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 263/14

Objeto: Registro de preços de medicamentos de uso geral na forma de comprimidos, cápsulas ou drágeas, para as Unidades de Saúde.

Ata de Registro de Preços nº 021 / 2015

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 12 JAN. 2015

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA. - EPP

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

FABIO TADEU TEIXEIRA MARTINS
DIRETOR EXECUTIVO
RG: 10.107.408-6/CPF: 071.859.007-89
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.